



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 091/2025
DE 13 DE MARÇO DE 2025**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o (a) servidor (a) Sr. ^(a) **BENEDITA LUCIANA DA SILVA SANTOS**, portador (a) do CPF sob o nº **022.084.865-36**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 0098453, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de março de 2025, retroagindo seus efeitos à 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 13 de março de 2025.

JOSE
MACHAD
O FEITOSA
NETO:005
76785539

Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
Dados: 2025.03.13 10:50:03 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



CANINDE DE SÃO FRANCISCO

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe